



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO**

DECRETO Nº 245, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
CARIACICA – COMDPED - GESTÃO
2025/2027.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 38.284/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica composto o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cariacica - COMDPED, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, criado através da Lei Municipal nº 5.296/2014, em conformidade a Assembleia de Eleição da Sociedade Civil, realizada no dia 29 de setembro de 2025, por representatividade do Poder Público e da Sociedade Civil, abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Titular: **Ireudes Luiz da Silva**

Suplente: **Krigélica Vaz Siller de Paula**

II -Secretaria Municipal de Educação - SEME

Titular: **Dionei Maria Bremenkamp Dias**

Suplente: **Leoneida Ladeira Rodrigues Macedo**

III - Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: **Suely Rodrigues Rangel**

Suplente: **Márcia Maria Rocon Ferreira**

IV - Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV

PROC. ELETRÔNICO: 38.284/2025



Avenida Maria Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 29.151-900
com o identificador 3600340038003000330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente por DANYELLE DE SOUZA AZEVEDO Sampaio Junior, em 21/10/2025, com a finalidade de Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 30

Assinado digitalmente por DANYELLE DE SOUZA AZEVEDO Sampaio Junior, em 21/10/2025, com a finalidade de Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Data: 21/10/2025 15:16:15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

Titular: **Geni da Penha Xavier**

Suplente: **Leticia de Oliveira Rodrigues Freitas**

V - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

Titular: **Alfredo Evangelista dos Santos Filho**

Suplente: **Fernando Demunner Borges**

VI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

Titular: **Thiago da Silva Soares**

Suplente: **Vinícius Silva Santos**

VII - Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública - SEMSEP

Titular: **Joel do Nascimento Freire**

Suplente: **Wagner Luiz Meireles de Souza**

VIII - Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI

Titular: **Claudio Ulizia Guerrat Teixeira**

Suplente: **Nubia Fernanda Rodrigues Monteiro**

IX - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMESP

Titular: **Osmar da Silva**

Suplente: **Paulo Cesar Almeida Muniz**

X - Secretaria Municipal de Obras - SEMOB

Titular: **Nara Rubia Dalla Bernardina Coutinho**

Suplente: **Gustavo Silva Gusmão**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante da área de deficiência intelectual:

I - Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica - Cariacica Down

Titular: **Simone Bernardina de Paula**

Suplente: **Cleilton Gomes Filho**

PROC. ELETRÔNICO: 38.284/2025



Avenida Maria Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 29.151-900
com o identificador 3600340038003000330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

Representante da área de patologias crônicas:

II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: **Ely da Penha Cunha Porto**

Suplente: **Eliana Mara Moreira**

Representante da área da área de deficiência visual:

III - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito 15ª Região

Titular: **Lusiane Pereira Loyola Mattedi**

Suplente: **Fernanda da Costa Santos**

Representante da área de deficiência física:

IV - Associação Capixaba de Paralisia Cerebral – ACPC

Titular: **Rosyneide Almeida Cordeiro**

Suplente: **Jaciana de Jesus Rodrigues**

Representante da área de deficiências múltiplas:

V - Associação de Apoio à Família de Autista e Afins do Espírito Santo – AAFAAES

Titular: **Mirian Cardoso de Souza de Melo**

Suplente: **Adilson Pereira**

Representante da área de deficiência auditiva:

VI - Em vacância

Representante da área de direitos humanos:

VII - Em vacância

VIII - Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL

Titular: **Elienne Botelho Baptista**

Suplente: **Suely Lima**

IX - Representante da Federação das Associações de Moradores de Cariacica - Famoc

Titular: **Vera Lucia Pereira Gonçalves**

Suplente: **Valdenor Barboza**

X - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de Cariacica

PROC. ELETRÔNICO: 38.284/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

Titular: Homero **Wanderson Luiz Geremias**

Suplente: **Bárbara Bisi de Almeida**

Art. 2º As vagas que se encontram sem representantes, em vacância, poderão a qualquer momento ser preenchidas mediante indicação a ser encaminhada pelas secretarias ou entidades para o COMDPED.

Art. 3º O mandato dos membros designados por este Decreto será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de outubro de 2025.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

PROC. ELETRÔNICO: 38.284/2025



Avenida Maria Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 29.151-900
com o identificador 3600340038003000330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o certificado nº 2.200.3/2004, com infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 33

DECRETOS**DECRETO Nº 245, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA – COMDPED - GESTÃO 2025/2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 38.284/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica composto o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cariacica – COMDPED, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, criado através da Lei Municipal nº 5.296/2014, em conformidade a Assembleia de Eleição da Sociedade Civil, realizada no dia 29 de setembro de 2025, por representatividade do Poder Público e da Sociedade Civil, abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Titular: Ireudes Luiz da Silva

Suplente: Krigélica Vaz Siller de Paula

II - Secretaria Municipal de Educação – SEME

Titular: Dionei Maria Bremenkamp Dias

Suplente: Leoneida Ladeira Rodrigues Macedo

III - Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Suely Rodrigues Rangel

Suplente: Márcia Maria Rocon Ferreira

IV - Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV

Titular: Geni da Penha Xavier

Suplente: Leticia de Oliveira Rodrigues Freitas

V - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT

Titular: Alfredo Evangelista dos Santos Filho

Suplente: Fernando Demunner Borges

VI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

Titular: Thiago da Silva Soares

Suplente: Vinícius Silva Santos

VII - Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública – SEMSEP

Titular: Joel do Nascimento Freire

Suplente: Wagner Luiz Meireles de Souza

VIII - Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI

Titular: Claudio Ulizia Guerrat Teixeira

Suplente: Nubia Fernanda Rodrigues Monteiro

IX - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMESP

Titular: Osmar da Silva

Suplente: Paulo Cesar Almeida Muniz

X - Secretaria Municipal de Obras – SEMOB

Titular: Nara Rubia Dalla Bernardina Coutinho

Suplente: Gustavo Silva Gusmão

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante da área de deficiência intelectual:

I - Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – Cariacica Down

Titular: Simone Bernardina de Paula

Suplente: Cleilton Gomes Filho

Representante da área de patologias crônicas:

II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Ely da Penha Cunha Porto

Suplente: Eliana Mara Moreira

Representante da área da área de deficiência visual:

III - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – Crefito 15ª Região

Titular: Lusiane Pereira Loyola Mattedi

Suplente: Fernanda da Costa Santos

Representante da área de deficiência física:

IV - Associação Capixaba de Paralisia Cerebral – ACPC

Titular: Rosyneide Almeida Cordeiro

Suplente: Jaciana de Jesus Rodrigues

Representante da área de deficiências múltiplas:

V - Associação de Apoio à Família de Autista e Afins do Espírito Santo – AAFAAES

Titular: Mirian Cardoso de Souza de Melo

Suplente: Adilson Pereira

Representante da área de deficiência auditiva:

VI - Em vacância

Representante da área de direitos humanos:

VII - Em vacância

VIII - Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL

Titular: Elienne Botelho Baptista

Suplente: Suely Lima

IX - Representante da Federação das Associações de Moradores de Cariacica – Famoc

Titular: Vera Lucia Pereira Gonçalves

Suplente: Valdenor Barboza

X - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de Cariacica

Titular: Homero Wanderson Luiz Geremias

Suplente: Bárbara Bisi de Almeida

Art. 2º As vagas que se encontram sem representantes, em vacância, poderão a qualquer momento ser preenchidas mediante indicação a ser encaminhada pelas secretarias ou entidades para o COMDPED.

Art. 3º O mandato dos membros designados por este Decreto será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de outubro de 2025.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 246 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 124.225,00 PARA O FIM ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 124.225,00 (cento e vinte quatro mil, duzentos e vinte cinco reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 21 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR